



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3329/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a possibilidade de disponibilização de agentes de trânsito, para auxiliar no controle do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da Escola Básica Municipal Arnaldo Brandão.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa medida é crucial para garantir a segurança de crianças, pais e educadores, além de melhorar a fluidez do tráfego numa área com intenso movimento de veículos pesados e saída de empresas. A presença constante de caminhões na região, devido à proximidade de empresas e rotas de acesso, representa um perigo significativo. Veículos grandes têm maior dificuldade para frear e manobrar, além de pontos cegos consideráveis, aumentando drasticamente o risco de acidentes. O fluxo de veículos e funcionários das empresas próximas à escola, nos horários de pico, intensifica ainda mais o movimento, criando um cenário de alta complexidade e potencial para colisões. Nossas crianças, com sua menor percepção de risco e impulsividade, são extremamente vulneráveis nesse ambiente; a falta de um controle eficaz do trânsito as expõe a perigos desnecessários durante a travessia.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2025**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER**  
**VEREADOR - PRD**